

**DECRETO N° 011/2011**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

8.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

8.000,00

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 25 de maio de 2011

  
PREFEITO